



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 2012-1  
EDITAL N. 70/2011

**COMUNICADO PARA MATRÍCULA**

A Pró-Reitoria de Graduação comunica que os candidatos classificados no Processo Seletivo 2012-1 (**6ª chamada**) estão automaticamente convocados para, no dia **05 de março de 2012**, das **8 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, efetuar o cadastro e a matrícula no CGA/PROGRAD e nas secretarias dos campi de Catalão, Jataí e Cidade de Goiás

Para realização da matrícula os candidatos classificados no Processo Seletivo 2012-1 (**6ª chamada**) deverão acessar o sítio [www.prograd.ufg.br/daa](http://www.prograd.ufg.br/daa), nos dias **03 e 04 de março de 2012**, para atualizar e/ou complementar a sua ficha de cadastro. Após a atualização e/ou complementação o candidato deverá enviar a ficha, conforme instruções contidas na página, e **imprimir uma via para ser entregue no dia da matrícula**.

Lembramos que para matrícula, conforme Edital n. 70/2011 serão exigidos os seguintes documentos:

- a) cópia da ficha de matrícula preenchida na internet, no sítio **www.prograd.ufg.br/daa**;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);
- c) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
- d) CPF (original e uma fotocópia);
- e) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- f) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- g) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- h) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;

- i) exames médicos: hemograma completo, glicemia e ergometria, exigência somente para os candidatos classificados para o curso de Educação Física;
- j) histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou de curso equivalente de escola pública (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) –, exclusivo para os candidatos oriundos de escola pública e negros oriundos de escola pública participantes do UFGInclui, para comprovação dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, ou histórico escolar do Ensino Fundamental e declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente de escola pública, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) –, exclusivo para os candidatos oriundos de escola pública e negros oriundos de escola pública participantes do UFGInclui, para comprovação dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública. Em caso de candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública de outro país, é necessário a comprovação de que a instituição é pública para participação no Programa UFGInclui;
- k) para efeito de comprovação dos candidatos aprovados pelo Programa UFGInclui que tenha estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato do cadastro e da matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente e o histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato do cadastro e da matrícula documento expedido pelo acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública;
- l) a certificação do Exame Nacional do Ensino Médio não será aceita, como comprovação de conclusão de Ensino Médio em escola pública, para os candidatos aprovados pelo programa UFGInclui;
- m) declaração da comunidade quilombola à qual o candidato pertence, conforme Anexo I e certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares (exclusivo para os negros quilombolas participantes do programa UFGInclui);
- n) declaração oficial da FUNAI que ateste a condição do candidato de pertencer à comunidade indígena, acompanhada de declaração da comunidade, contendo 5 (cinco) assinaturas (exclusivo para os indígenas participantes do programa UFGInclui), conforme Anexo II.

Goiânia, 03 de março de 2012.

Sandramara Matias Chaves  
Pró-Reitora de Graduação